

**AGRONEGÓCIO, AGRICULTURA FAMILIAR E O RISCO DAS
GENERALIZAÇÕES***AGRIBUSINESS, FAMILY FARMING AND THE RISK OF GENERALIZATIONS*Rodrigo Rezende dos Santos¹ Alcido Elenor Wander² **RESUMO**

Neste artigo, o portfólio bibliográfico foi selecionado por meio do “*Methodi Ordinatio*”, sendo a “*Scielo.org*” a base de dados utilizada para seleção dos documentos. O debate a respeito das relações entre o agronegócio e a agricultura familiar, “organismos” não necessariamente excludentes, intensificou-se no Brasil a partir da década de 1990, sendo o objetivo desta pesquisa compreender e contribuir para uma análise acadêmica acerca dessas relações. A análise da bibliografia demonstrou que, em alguns casos, visões ideologizadas entre a agricultura familiar e o agronegócio geraram, e ainda geram, debates acalorados, polarizados e improdutos. As generalizações, em qualquer ramo do conhecimento, geralmente conduzem a distorções, pois o todo, na maioria das vezes, acoberta os problemas endógenos existentes em cada uma das partes, algo que pode agravar o quadro de desigualdade no campo e contribuir para a ineficiência das políticas públicas. Analisou-se também uma literatura mais atual que tem procurado desmistificar os discursos maniqueístas entre agricultura familiar e agronegócio, considerando-os como partes indissociáveis dentro de uma cadeia produtiva agroindustrial. Foi a suposta oposição entre a agricultura familiar e o agronegócio que permitiu compreender alguns dos problemas existentes na agropecuária brasileira, sendo as análises polarizadas um dos principais, pois acoberta as desigualdades endógenas presentes no agro brasileiro, beneficiando quase sempre os mesmos agricultores familiares e os mesmos não familiares.

PALAVRAS-CHAVE: Agroindústria. Pluriatividade. Legislação; *Methodi Ordinatio*.**ABSTRACT**

In this article, the bibliographic portfolio was selected through the “*Methodi Ordinatio*”, with “*Scielo.org*” being the database used to select the documents. The debate

Autor corresponde: Rodrigo Rezende dos Santos, rodrigo.rezende@embrapa.br

1,2 Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA. Goiânia, GO, Brasil.

regarding the relationships between agribusiness and family farming, which are not necessarily mutually exclusive, has intensified in Brazil since the 1990s. The objective of this research is to understand and contribute to an academic analysis of these relationships. The literature analysis showed that, in some cases, ideologized views between family farming and agribusiness have generated, and still generate heated, polarized, and unproductive debates. Generalizations in any field of knowledge usually lead to distortions, as the whole often covers up the endogenous problems in each part, which can aggravate inequality in the countryside and contribute to the inefficiency of public policies. In addition, it analyzed more recent literature that has sought to demystify the Manichaean discourses between family farming and agribusiness, considering them as inseparable parts of an agro-industrial production chain. It is the supposed opposition between family farming and agribusiness that has made it possible to understand some of the problems that exist in Brazilian agriculture, with polarized analysis being one of the main ones, as they cover up the endogenous inequalities present in Brazilian agriculture, almost always benefiting the same family farmers and the same non-family members.

KEYWORDS: Agro-industrial. Pluriactivity. Legislation. Methodi Ordinatio.

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990, ganha mais espaço no ambiente acadêmico os debates a respeito das relações do chamado agronegócio com a denominada agricultura familiar, nomenclaturas que ainda são usadas com certo grau de parcialidade.

Ainda hoje, com menor intensidade, observam-se debates em que o agronegócio é apresentado como inibidor do crescimento da agricultura familiar no Brasil. Cria-se, nesta perspectiva, a imagem de um predador que está a representar os interesses dos capitalistas e dos latifundiários. Essas são visões maniqueístas e generalizadas que podem contribuir para uma análise “rasa” e cada vez mais polarizada entre a agricultura familiar e o agronegócio.

As generalizações, em qualquer ramo do conhecimento, geralmente conduzem a distorções, pois o todo, na maioria das vezes, esconde os problemas endógenos existentes em cada um dos extremos. É o que pensam Couto, Dufumier e Reis ao afirmarem que “muitas abordagens e políticas públicas genéricas reportam-se aos agricultores familiares e outros públicos-meta, como se todos eles fossem movidos pela mesma racionalidade.” (Couto; Dufumier; Reis, 2013, p. 19). Com a agricultura

não familiar a lógica não tem sido muito diferente, o que, na essência, não reflete a realidade da produção agropecuária do país.

Nesse sentido, antes de se preocupar com a relação entre a agricultura familiar e o agronegócio, é necessário, primeiro, entender as desigualdades endógenas da agricultura familiar com a própria agricultura familiar, da agricultura não familiar com a própria não familiar. Há, portanto, uma necessidade premente de aprofundamento de um debate menos polarizado entre a agricultura familiar e o agronegócio, razão pela qual esta pesquisa se justifica.

Só a título de exemplificação, acompanhou-se recentemente um clássico exemplo de generalização, qual seja: “Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é tudo”. Mesmo que de forma subliminar, estas poucas palavras podem estar fazendo um desserviço para a agropecuária brasileira, pois acabam dando um sentido de unicidade ao agro, algo que, cômico ou não, fortalece visões ideologizadas a respeito do agronegócio, em que “agentes operam para que se confundam totalidades com partes.” (Pompeia, 2020, p. 218).

É justamente nos meandros das análises polarizadas e maniqueístas que o problema de pesquisa se apresenta. Nesse sentido, um questionamento se faz necessário, qual seja, quem se beneficia dos discursos generalistas?

A partir do problema de pesquisa, objetiva-se realizar uma análise acadêmica acerca das relações entre a agricultura familiar e o agronegócio, de modo a compreender alguns dos problemas intrínsecos a respeito dessas relações, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de novos estudos.

Esta pesquisa utilizou, como meio de selecionar um portfólio de artigos para pesquisa, o *Methodi Ordinatio*, uma metodologia multicritérios cujo propósito final é criar um portfólio de trabalhos acadêmicos, utilizando-se, para tanto, de índices equacionáveis para a seleção de artigos científicos de maior relevância.

Refletir a respeito de uma literatura mais atual, que tem procurado desmistificar os discursos maniqueístas e extremados em relação a uma suposta oposição entre o agronegócio e a agricultura familiar, é de extrema importância para a devida compreensão do agro brasileiro.

METODOLOGIA

Neste artigo, como dito, o portfólio bibliográfico foi selecionado por meio do “*Methodi Ordinatio*”, metodologia multicritérios desenvolvida por Pagani, Kovaleski e Resende (2015).

O referido método estabelece critérios para a seleção de artigos científicos de maior relevância, por meio do cruzamento de informações, considerando, para tanto, o fator de impacto, o número de citações e o ano de publicação dos artigos.

Neste trabalho, foram aplicadas as nove fases do *Methodi*, as quais estão especificadas a seguir: a) Definição da intenção de pesquisa. No caso deste estudo, já existia um problema de pesquisa, situação considerada ideal por Pagani, Kovaleski e Resende (2015); b) Pesquisa preliminar exploratória nas bases de dados bibliográficos. Neste momento, várias combinações de palavras-chave foram simuladas em bases de dados como: Web of Science, Scopus, Google Acadêmico e Scielo.org. A pesquisa preliminar considerou artigos publicados a partir do ano 2000; c) Definição e combinação de palavras-chave e bases de dados. Após a busca preliminar, a base de dados que se mostrou mais enxuta foi a Scielo.org, sendo a combinação de palavras-chave que mais se adequou ao objetivo da pesquisa "agricultura familiar" AND "agronegócio" OR "dualismo" OR "pluriatividade"; d) Busca definitiva na base de dados selecionada. Esta foi realizada no dia 24/01/2024, resultando em 125 artigos. Os artigos selecionados na base de dados Scielo.org foram exportados para uma ferramenta gerenciadora de referências, no caso, o Mendeley; e) Procedimentos de filtragem. No Mendeley, uma boa parte dos artigos foi eliminada do portfólio por se tratar de trabalhos em áreas de conhecimento distintas do tema pesquisado, além de artigos em duplicidade e sem a especificação do autor. Finalmente, obteve-se o número definitivo de 23 artigos para o portfólio bibliográfico; e) Identificação do fator de impacto (FI), ano de publicação e número de citações de cada artigo. Para isso, a lista final dos artigos foi exportada do Mendeley para a plataforma JebRef 5.2, e, desta, para uma planilha Excel própria, ocasião em que o FI, o número de citações (obtido no Google Scholar) e o ano de publicação foram inseridos; f) Classificação dos artigos usando a equação *InOrdinatio*. Concluídas as seis primeiras fases do *Methodi Ordinatio*, foi aplicada a seguinte equação: $InOrdinatio = (IF/1000) + \alpha * [10 - (ResearchYear - PublishYear)] + \sum Ci$, onde: **IF** é o factor de impacto; **α** é um factor de ponderação atribuído pelo

pesquisador que varia entre 1 e 10; **ResearchYear** é o ano em que a pesquisa foi desenvolvida; **PublishYear** é o ano em que o artigo foi publicado; e ΣCi é o número de vezes que artigo foi citado. Para a obtenção do *InOrdinatio* de cada artigo, e o respectivo ranqueamento, fez-se uso de uma planilha denominada “*Rankin*”, cuja fórmula foi previamente inserida. “Quanto maior o valor do *InOrdinatio*, mais relevante é o artigo para o portfólio” (Pagani; Kovaleski; Resende, 2015, p. 2121, tradução nossa); g) Busca das versões completas dos artigos selecionados; h) Leitura final e análise sistemática dos artigos.

No caso deste trabalho, a aplicação das cinco primeiras fases do *Methodi Ordinatio* resultou em apenas 23 artigos. Aplicando-se a equação *InOrdinatio*, todos eles foram classificados, do maior para o menor “valor”, em termos de relevância científica, conforme segue:

Quadro 1: Relação dos artigos selecionados por meio da aplicação do *Methodi Ordinatio*

| Artigo | Autores / Ano | (InOrdinatio) |
|--|---|---------------|
| Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação | Schneider <i>et al.</i> (2020) | 1° |
| Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade | Schneider (2003) | 2° |
| Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira | Aquino; Gazolla; Schneider (2018) | 3° |
| Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006) | Guanziroli; Buainain; Di Sabbato (2012) | 4° |
| “Agro é tudo”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio | Pompeia (2020) | 5° |
| Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula? | Sabourin (2007) | 6° |
| Mudança tecnológica na agricultura: uma revisão crítica da literatura e o papel das economias de aprendizado | Vieira Filho; Silveira (2012) | 7° |
| Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade | Nascimento; Aquino; Del Grossi (2022) | 8° |
| A importância do agronegócio familiar no Brasil | Guilhoto <i>et al.</i> (2006) | 9° |
| As famílias pluriativas e não agrícolas no rural brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda | Sakamoto; Nascimento; Maia (2016) | 10° |
| Caracterização da pluriatividade e dos plurirrendimentos da agricultura brasileira a partir do Censo Agropecuário 2006 | Escher <i>et al.</i> (2014) | 11° |
| Desagrarização e agrarização da agricultura familiar em Salvador das Missões - Rio Grande do Sul | Thies; Conterato (2023) | 12° |
| Agriculture 4.0 and climate change in Brazil | Viola; Mendes (2022) | 13° |
| Agricultura familiar e as teses de doutorado no Brasil | Röder; Silva (2013) | 14° |
| As lógicas dos produtores invisíveis: significados culturais na produção agrícola familiar | Dalmoro <i>et al.</i> (2017) | 15° |
| Sofrimento Social de Trabalhadores Rurais Assentados na Contracorrente do Agronegócio, na Bacia do Juruena - MT | Pistório; Leão; Pignatti (2021) | 16° |
| Feira da produção familiar: perfil do consumidor do Empório Lago Oeste no Distrito Federal | Padilha <i>et al.</i> (2022) | 17° |

| | | |
|---|-------------------------|-----|
| As mulheres lavradoras e os agrotóxicos no cotidiano da agricultura familiar | Carvalho; Alonzo (2022) | 18° |
| A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso | Martins (2003) | 19° |
| O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar | Cruz (2012) | 20° |
| A pluriatividade das famílias rurais no Nordeste e no Sul do Brasil: pobreza rural e políticas públicas | Nascimento (2009) | 21° |
| Pluriatividade e política pública: o caso do Sul do Brasil | Nascimento (2007) | 22° |
| Pluriatividade, pobreza rural e serviço doméstico remunerado | Nascimento (2004) | 23° |

Fonte: Elaborado pelo autor utilizando o “*Methodi Ordinatio*”

De posse da classificação, caberá ao pesquisador definir o número de artigos que deseja incluir no seu portfólio bibliográfico. Uma espécie de “nota de corte”.

No âmbito deste artigo, optou-se por não estabelecer uma “nota de corte”, ou seja, decidiu-se pela leitura de todos os artigos mencionados na tabela acima. Tal decisão não desvirtua o propósito do método, visto que a equação *InOrdinatio* é aplicada para ordenar e não para excluir artigos.

Além dos artigos selecionados em decorrência da aplicação do *Methodi Ordinatio*, viu-se a necessidade de análise de outras pesquisas, visto que a aplicação fidedigna do método conduziu à seleção de poucos artigos. Neste caso, deu-se preferência a trabalhos desenvolvidos por pesquisadores que são referências quando se trata de agribusiness, agronegócio e agricultura familiar, dos quais destacam-se: Davis, Goldberg, Schneider, Batalha, Barros, Del Grossi.

Alguns dados do Censo Agropecuário de 2017 foram trabalhados no sentido de demonstrar o desequilíbrio interno nas agriculturas brasileiras. Adicionalmente, analisou-se a legislação brasileira relacionada à agricultura familiar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Agricultura Familiar

Inicialmente, faz-se necessário entender a legislação brasileira a respeito da agricultura familiar (Del Grossi, 2019). Refletir sobre os conceitos, os princípios e os instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à produção familiar é algo que carece de atenção.

Na primeira década do século XXI, foi promulgada a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), regulamentada em 2017 por meio do Decreto nº 9.064,

de 31 de maio de 2017 (BRASIL, 2017), e, ainda, pelo Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021 (BRASIL, 2021).

A mencionada lei estabeleceu diretrizes para a formulação de uma política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Vê-se, logo de início, o objetivo de dar um sentido mais mercadológico ao sistema produtivo familiar. Têm-se agora a figura do “empreendedor familiar rural”, conceito que sugere uma consonância entre elementos do empreendedorismo e da agricultura familiar.

A Lei nº 11.326/2006, em seu art. 3º, estabeleceu requisitos para o enquadramento enquanto agricultor familiar e empreendedor familiar rural, quais sejam:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (Brasil, 2006).

Segundo Nascimento, Aquino e Del Grossi (2022, p. 4), a legislação de 2006 não reconheceu a importância da pluriatividade enquanto meio de “diversificação das fontes de renda da população do campo”. De fato, a agricultura familiar apresentada pela Lei de 2006 e pelos Decretos de 2017 e 2021, aqui já mencionados, está prioritariamente vinculada às atividades econômicas realizadas no estabelecimento agrícola.

Com as alterações promovidas pelos Decretos em referência, especificamente nos incisos II e III do art. 3º, o empreendimento familiar rural passou a ser definido como aquele que:

I - Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; II - utilizar, predominantemente, mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento ou do empreendimento; III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar. (Brasil, 2017; 2021).

Vê-se que, mais uma vez, o pragmatismo do legislador, principalmente em relação ao inciso III, criou barreiras que impediram que algumas famílias rurais, tidas como “pluriativas”, fossem classificadas como de agricultura familiar, inviabilizando-

as do acesso a algumas políticas públicas, como a do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Como resultado, vem ocorrendo uma redução do número de estabelecimentos rurais classificados como de agricultura familiar (Nascimento; Aquino; Del Grossi, 2022).

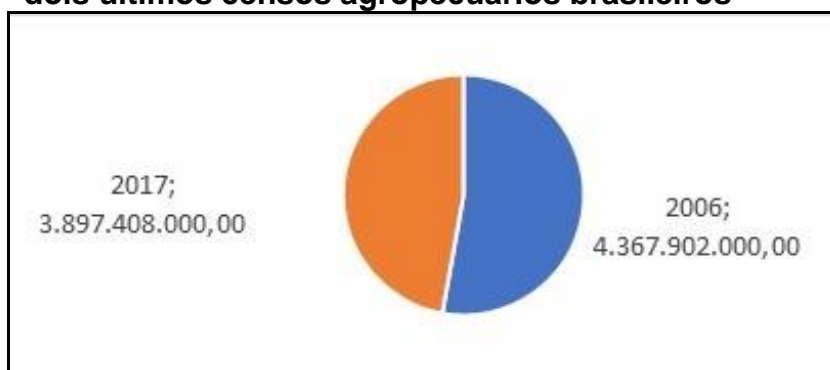
A pluriatividade é uma denominação usada para se referir às famílias que, apesar de residirem e de terem vínculos com o meio rural, não se dedicam às atividades agropecuárias de forma exclusiva, ou seja, nem todos os membros da família obtêm sua renda dentro da propriedade rural (Schneider, 2003).

Em complemento, Henig destaca que a pluriatividade não nomeia um fenômeno social específico no meio rural, ou seja, “são inúmeras as possibilidades de reprodução sociais que podem estruturar as famílias, neste sentido a pluriatividade significa um processo social plural na dinâmica da socialização do campo.” (Henig, 2019, p. 139).

Ainda sobre os critérios adotados pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), Del Grossi *et al.* (2019, p. 45) afirmam que “o Brasil possui regras objetivas, porém restritivas para a classificação na agricultura familiar. Entre 2006 e 2017 milhares de produtores deixaram de ser enumerados como agricultores familiares”.

A título de informação, ocorreu, entre os censos agropecuários de 2006 e 2017, ambos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma redução aproximada de 470 mil estabelecimentos concebidos como de agricultura familiar. Destes, cerca de 305 mil corresponderam a agricultores familiares mais pobres (Del Grossi *et al.*, 2019).

Gráfico 1: Comparativo do número de estabelecimentos familiares entre os dois últimos censos agropecuários brasileiros



A maior parte dessa retração pode ser consequência dos limites estabelecidos pela legislação para o enquadramento das famílias pluriativas, visto que, quando da seleção, não foi atribuído juízo de valor aos grupos identificados, ou seja, “a ideia básica foi, fundamentalmente, agrupar os produtores com características socioeconômicas semelhantes a partir dos fundamentos legais adotados no País” (Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 127).

É sabido que muitas famílias do meio rural obtêm a maior parte de sua renda com atividades fora do estabelecimento agrícola, razão pela qual foram excluídas do grupo de agricultores familiares. Isto gerou o que Nascimento, Aquino e Del Grossi chamaram de o paradoxo da pluriatividade, ou seja, mesmo com “as evidências de que a pluriatividade possibilita a diversificação das fontes de renda no campo, esta não foi considerada no reconhecimento oficial da agricultura familiar.” (Nascimento; Aquino; Del Grossi, 2022, p. 4-5).

Todo esse cenário denota que “apesar das sensíveis melhoras no emprego e renda agrícolas nos anos 2000, manteve-se o ritmo histórico de redução das famílias com atividade exclusivamente agrícola no Brasil” (Sakamoto; Nascimento; Maia, 2016, p. 578). Isso sugere a necessidade de uma reavaliação da legislação brasileira a respeito da agricultura familiar, visto que ela sempre será considerada antes da elaboração de qualquer política pública.

Ao aprofundar o estudo do ambiente em que convivem a agricultura familiar e o agronegócio, Aquino, Gazolla e Schineider (2018) ressaltam o perigo das generalizações, principalmente do discurso oficial a respeito da agricultura familiar.

Em um momento em que se fala de agricultura 4.0, tema que tem gerado interesses políticos, econômicos e ambientais (Viola; Mendes, 2022), é difícil imaginar como um agricultor familiar e/ou não familiar de baixa renda, carentes de conectividade (acesso à internet), se adaptariam a uma lógica produtivista que já trabalha com edição genômica de safras, sensores de controle de pesticidas e irrigação, softwares de gestão agrícola, dentre outros (Viola; Mendes, 2022). Ressalte-se que já existe, inclusive, um número razoável de trabalhos científicos que usam as nomenclaturas de agricultura 5.0 e 6.0 (Neves *et al.*, 2023).

Ainda no ambiente das generalizações, Aquino, Gazolla e Schneider (2018) apresentam um problema que também precisa ser discutido, no caso, o uso de indicadores médios na elaboração de políticas públicas. Essa metodologia acaba por dificultar o acesso ao crédito pelos agricultores rurais mais pobres, que, apesar de contribuírem para o estabelecimento dos índices médios, ficam distantes da média estabelecida e, conseqüentemente, das políticas públicas governamentais.

Destarte, deve-se ir além do discurso de unicidade endógena existente tanto na agricultura familiar quanto na agricultura não familiar. Colocar um pequeno produtor rural que sequer consegue obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), hoje Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), no mesmo nível daquele que já está adaptado às cadeias produtivas agroindustriais só serve para fortalecer os discursos político e midiático.

Agronegócio

Assim como ocorre com as generalizações internas, é razoável evitar debates polarizados entre agricultura familiar e agronegócio.

Fernandes (2004, p.38), por exemplo, afirma que “o processo de construção da imagem do agronegócio oculta seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista”.

Camacho apresenta uma visão parecida a respeito do agronegócio. Segundo o autor, mesmo sendo considerado por muitos um sinônimo de modernidade, o agronegócio exportador “esconde por trás da aparência moderna, a barbárie da exclusão social e expropriação dos povos do campo que sua concentração de terra e de renda provoca.” (Camacho, 2012, p. 3).

Temos, portanto, a ideia de um agronegócio destruidor e criador de barreiras para o crescimento das agriculturas familiares, uma visão quase dicotômica do ambiente agropecuário brasileiro.

Quando se fala em agronegócio no Brasil, muitos são os conceitos apresentados pela literatura, sendo que boa parte deles reproduzem ideias antigas, que não representam o contexto das cadeias produtivas agroindustriais.

Uma questão que tem sido colocada é a ideia de desenvolvimento de políticas públicas e mercadológicas para agricultura familiar enquanto alternativa ao

agronegócio, de modo a preservar aspectos identitários, sociais e culturais próprios do segmento familiar (Dalmoro *et al.*, 2017).

As agriculturas familiares, com exceção da produção exclusivamente de subsistência, estão ligadas a alguma cadeia produtiva (curta ou mais extensa), fazendo, por conseguinte, parte do agronegócio, na medida em que praticam a agricultura e fazem negócio (Barros, 2022), o que não significa que a preservação dos aspectos identitários, sociais e culturais não sejam importantes. Ou seja, ao criar políticas públicas para o fortalecimento do segmento familiar, está se fortalecendo – e não criando – alternativas ao agronegócio.

Batalha (2021, p. 14) usa o termo agronegócio como sinônimo de agribusiness, conceito desenvolvido em 1957 na Universidade de Harvard, na *Harvard Business School*, por Davis e Goldberg, em uma publicação técnica que se tornaria uma das principais bases científicas sobre o assunto, no caso, o livro “*A concept of Agribusiness*”.

Davis e Goldberg apresentaram o *agribusiness* como sendo:

A soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles (Davis; Goldberg, 1957, p. 136).

O conceito desenvolvido por Davis e Goldberg, na década de 1950, teve como condicionante uma percepção de que o cenário da produção agrícola nos Estados Unidos não era mais o mesmo, em outros termos, percebeu-se que o campo passava por transformações e progressos científicos, sendo necessária a criação de políticas de apoio que se adequassem à nova realidade agrícola (Goffredo, 2018).

Em complemento, analisando o contexto do surgimento do conceito de *agribusiness*, o supracitado autor afirma que:

A principal transformação é que as fazendas passaram a ter uma função comercial, ou seja, as atividades que eram realizadas pelos fazendeiros, foram transferidas para empresas industriais que faziam o processamento e distribuição, e outras, ainda, passaram a produzir máquinas e equipamentos, ração, herbicidas, dentre outros. (Goffredo, 2018, p. 11).

Percebe-se, a partir das contribuições de Batalha (2021) e Goffredo (2018), que o conceito de *agribusiness* redirecionou a agropecuária para um espectro mais sistêmico e dinâmico.

Segundo Mattei (2014), a partir da década de 1980, essas transformações não conduziram apenas a uma maior interação entre o agro e a indústria, mas também, e de forma significativa, alteraram “o padrão de acumulação capitalista na agricultura anteriormente estabelecido.” (Mattei, 2014, p. 113).

Barros, em artigo publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – ESALQ/USP, afirma que “o agronegócio é uma fusão da agropecuária e de outros setores (ou, na maioria dos casos, de partes deles) envolvidos, direta ou indiretamente, na movimentação e transformação de matérias-primas agropecuárias.” (Barros, 2022, p. 6). Seria, usando a linha de raciocínio do pesquisador, um ambiente em que coexistem a agricultura e o negócio.

Na sequência, ele salienta que:

O agronegócio atualmente é tido como um feixe de cadeias produtivas, definidas como uma sequência coordenada que, a partir de insumos, chega à produção de matérias primas agropecuárias, ao seu processamento e à distribuição, no tempo e no espaço, aos consumidores de seus derivados. (Barros, 2022, p. 4).

Para Barros, o “agronegócio inclui todas as atividades econômicas (industriais e de serviços) que não existiriam se a agropecuária não existisse.” (Barros, 2022, p. 2). Seguindo esta premissa, as indústrias de transformação, com exceção dos bens de capital usados na produção agrícola, que não utilizam nenhuma matéria-prima agropecuária, não fazem parte do agronegócio.

No mesmo artigo, o autor procura desmistificar a ideia de uma contraposição entre o agronegócio e a pequena produção:

No Brasil, tem sido largamente utilizado, de maneira imprópria, o conceito de agronegócio para referir-se à categoria de grandes produtores agropecuários, cuja produção é predominantemente comercializada nos mercados interno e externo. Com isso desloca-se analiticamente os pequenos produtores – inclusive os de subsistência - das cadeias produtivas às quais devem se integrar por meio de programas de apoio ao desenvolvimento rural.” (Barros, 2022, p. 9).

Logo, Barros (2022) entende que o pequeno produtor rural é parte integrante do chamado agronegócio, visto que integra cadeias produtivas agroindustriais em direção a diferentes mercados, com o propósito de agregar valor às matérias-primas e gerar renda adicional.

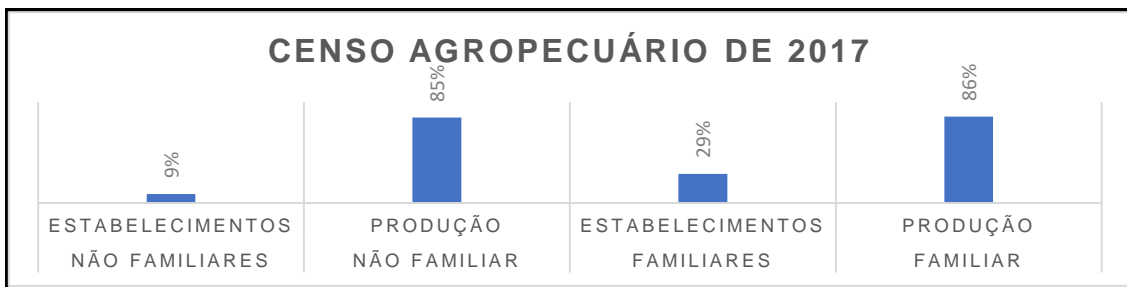
Ao trabalhar as Unidades Socioeconômicas de Produção (USEP), Batalha (2021) apresenta uma visão parecida com a de Barros (2022). Segundo o autor, fora do viés ideológico, é evidente que o que cognominam de agronegócio e agricultura familiar não se excluem:

A discussão que muitas vezes coloca em campos opostos o que alguns denominam empresas do agronegócio e a chamada agricultura familiar [...] não encontra respaldo ou justificativa no aporte teórico trazido pela bibliografia que trata dos negócios e da economia dos sistemas agroindustriais de produção. (Batalha, 2021, p. 16-17).

Ao criticar as visões maniqueístas e excludentes, Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 137) salientam que “atualmente observa-se uma expressiva exacerbação política e acadêmica em torno da dualidade envolvendo as ‘duas agriculturas brasileiras’ (familiar *versus* não familiar/agronegócio).” Segundo os referidos, isso só cria uma espécie de “cortina de fumaça” que obscurece e agrava as desigualdades no agro brasileiro.

O Censo Agropecuário de 2017, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentou um cenário concentrador na relação estabelecimento/produção. Nele, por exemplo, constatou-se que aproximadamente 9% dos estabelecimentos rurais não familiares geraram cerca de 85% do Valor Bruto da Produção (VBP) naquele ano. Do mesmo modo, e não menos preocupante, foi a concentração da produção na agricultura familiar. Dados do referido censo mostraram que cerca de 29% dos estabelecimentos familiares produziram aproximadamente 86% do valor da produção deste segmento. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2: Comparativo do número de estabelecimento rurais e o valor da produção



Fonte: IBGE, 2017

Este gráfico nos dá uma ideia do quanto é necessária a pluralização dos investimentos no agro brasileiro. Os números também fortalecem aquilo que foi defendido neste artigo, qual seja: antes de se preocupar com a relação da agricultura familiar com o agronegócio, deve-se dar atenção ao desequilíbrio interno tanto na agricultura familiar quanto na não familiar.

De 2018 até os dias atuais, têm-se uma espécie de “limbo” de informações oficiais referentes aos estabelecimentos rurais e suas respectivas produções, sendo que essa lacuna só será minimamente preenchida quando do próximo censo agropecuário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As generalizações podem conduzir à criação de políticas públicas ineficientes, pois acabam por acobertar as realidades endógenas de parte do agro brasileiro, dificultando o acesso ao crédito pelas famílias rurais mais pobres.

Por desinteresse ou desatenção, o Estado, ao valorar índices de indicadores médios na elaboração de políticas públicas, acaba por generalizar as realidades das agriculturas brasileiras (familiar e não familiar), o que pode manter ou até mesmo intensificar as desigualdades distributivas no campo.

Fato é, sem investimentos em conectividade (acesso à internet) e um suporte técnico qualificado, com a atuação contínua e proativa do Estado brasileiro, continuaremos com “agricultores familiares já consolidados” (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018, p. 132) e integrados aos sistemas agroindustriais de um lado, e, do outro, aqueles que servem apenas para compor índices médios de indicadores, o que acaba por distanciar os agricultores familiares mais pobres das políticas públicas de fomento.

A continuar assim, boa parte dos créditos rurais subsidiados pelo governo continuará nas mãos dos mesmos agricultores familiares, dos mesmos não familiares e nas mesmas regiões do Brasil, conforme demonstrou o Censo Agropecuário de 2017.

Números atualizados a respeito dos valores e das regiões que mais recebem créditos rurais subsidiados; dados atualizados quanto ao número de estabelecimentos familiares tidos como de agricultura familiar; e informações sobre o número de estabelecimentos rurais (familiar e não familiar) com acesso à internet serão fundamentais para a sequência deste trabalho.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 1, p. 123-142, jan./mar. 2018. [https://doi.org/ 10.1590/1234-56781806-94790560108](https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/gRpLPHPWQQ8jrHnMv5DSGYK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jan.2024.

BARROS, G. S. A. C. **Agronegócio: conceito e evolução**. Piracicaba: CEPEA, 2022. Disponível em: https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o_jan22_.pdf. Acesso em: 25 jan.2024.

BATALHA, M. O. Gestão e economia dos sistemas agroindustriais: definições, correntes metodológicas e métodos de análise. In: BATALHA, M.O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021. p. 1-47.

BRASIL. Lei nº 11.306, de 25 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2006.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.064, 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 maio 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021. Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 abr. 2021.

CAMACHO, R. S. A barbárie moderna do agronegócio versus a agricultura camponesa: implicações sociais e ambientais. **Geographos**, v. 3, n. 16, p. 1-29, 2012. Disponível em: <https://web.ua.es/es/revista-geographos-giecryal/documentos/articulos/agricultura-camponesa.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

CARVALHO, A. O.; ALONZO, H. G. A. As mulheres lavradoras e os agrotóxicos no cotidiano da agricultura familiar. **Saúde em Debate**, v. 46, n. esp. 2, p. 89-101, jun. 2022. <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E206>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/TkbkrYrwTRjbJhgB3v3pP8h/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2024.

COUTO, V. A.; DUFUMIER, M.; REIS, L. L. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso único para dois brasis**. Salvador: UFBA, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/22551/1/Miolo.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

CRUZ, S. S. O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 241-269, jun. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jSWLrP8pxDyVqb7skGVVWlt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2024.

DALMORO, M. *et al.* As lógicas dos produtores invisíveis: significados culturais na produção agrícola familiar. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 92-115, 2017. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.155.58137>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/J3XxcrY9WTTdvhnwq3Cg3GQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2024.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A concept of agribusiness**. Boston: Graduate Scholl of Business Administration, Division of Research. Harvard University, 1957.

DEL GROSSI, M. A identificação da agricultura familiar no censo agropecuário de 2017. **Revista NECAT**, Florianópolis, ano 8, n. 16, p. 46-61, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4316/3245>. Acesso em: 05 ago. 2024.

DEL GROSSI, M. E. *et al.* Comunicação de pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos agropecuários brasileiros. **Revista NECAT**, Florianópolis, v.8, n. 16, p. 40-45, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/49200184>. Acesso em: 27 jan. 2024.

ESCHER, F. *et al.* Caracterização da pluriatividade e dos plurirrendimentos da agricultura brasileira a partir do Censo Agropecuário 2006. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 4, p. 643-668, dez. 2024. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000400002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/zDDK4zsbcbFyYnKGHgBt8Mnr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jan. 2024.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Brasília: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2004. Disponível

em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/564>. Acesso em: 30 jan. 2024.

GOFFREDO, A. M. M. **A balança comercial do agronegócio brasileiro de 1997 a 2017: uma proposta de revisão**. 2018. Dissertação [Mestrado em Economia Aplicada], Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-04102018-153040/publico/Ana_Maria_Marvulle_Goffredo_versao_revisada.pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 2, jun. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/gYkb6s9xcpqvLLHKRw3PCnn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

GUILHOTO, J. J. M. *et al.* A importância do agronegócio familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 44, n. 3, p. 355-382, set. 2006. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032006000300002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/QQgwBWZpdhP5GDLrZWCRSRC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

HENIG, E. V. Reflexões sobre trabalho e pluriatividade na agricultura familiar. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 5, n. 9, p. 129-148, dez. 2019. <file:///C:/Users/Dell/Downloads/8915-Texto%20do%20Artigo-31168-1-10-20190715.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário de 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuario.html>. Acesso em: 02 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 jan. 2024.

MARTINS, J. S. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social**, v. 15, n. 2, p. 141-175, nov. 2003. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702003000200006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/38HFFkDhvV7Dqtd4xkmjlm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2024.

MATTEI, L. Considerações acerca de teses recentes sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, Supl. 1, p. S105-S124, 2014. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/6Lxfhrm966LFHBBDPBfWD/?format=pdf>. Acesso em: 04 ago. 2024.

NASCIMENTO, C. A. A pluriatividade das famílias rurais no Nordeste e no Sul do Brasil: pobreza rural e políticas públicas. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18,

n. 2, p. 317-348, ago. 2009. <https://doi.org/10.1590/S0104-06182009000200004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/DmwDLTxvqLdhgBZBpX5VfnR/?format=pdf>. Acesso em: 04 ago. 2024.

NASCIMENTO, C. A. Pluriatividade e política pública: o caso do Sul do Brasil. **Revista de Economia Política**, Niterói, v. 27, n. 3, p. 452-471, jul./set. 2007. <https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000300008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/rNpmzN7Rs8t9Sqs3GqHHdhP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2024.

NASCIMENTO, C. A. Pluriatividade, pobreza rural e serviço doméstico remunerado. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 341-364, abr./jun. 2004. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032004000200008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/qbJVKDVnmTQgBHp4pGsF7jf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2024.

NASCIMENTO, C. A.; AQUINO, J. R.; DEL GROSSI, M. E. Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 60, n. 3, p. 1-21, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.240128>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/H7NFXwRFXMzVzNNjgsnsh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2024.

NEVES, M. F. *et al.* Agriculture 6.0: a new proposal for the future of agribusiness. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, Miami, v. 17, n. 9, p. 1-16, 2023. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n9-021>. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/bf8b/39cdb81ac2924f82bfbd9eea3618a0b4464f.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2024.

PADILHA, J. C. *et al.* Feira da produção familiar: perfil do consumidor do Empório Lago Oeste no Distrito Federal. **Interações**, Campo Grande, v. 23, n. 3, p. 741-757, jul./set. 2022. <https://doi.org/10.20435/inter.v23i4.3604>. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/bf8b/39cdb81ac2924f82bfbd9eea3618a0b4464f.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2024.

PAGANI, R. N.; KOVALESKI, J. L.; RESENDE, L. M. Methodi ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. **Scientometrics**, v. 105, n. 3, p. 2109-2135, 2015. <https://doi.org/10.1007/s11192-015-1744-x>.

PISTÓRIO, B. V.; LEÃO, L. H. C.; PIGNATTI, M. G. Sofrimento Social de Trabalhadores Rurais Assentados na Contracorrente do Agronegócio, na Bacia do Juruena – MT. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 41, n. esp. 2, p. 1-14, 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003190898>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/xjhwQdTB5jVzgPqjnSCfGvQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

POMPEIA, C. Agro é tudo”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 26, n. 56, p. 195-224, jan./abr. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832020000100009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/xjhwQdTB5jVzgPqjnSCfGvQ/?format=pdf&lang=pt>.

scielo.br/j/ha/a/xjhwQdTb5jVzgPqjnSCfGvQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 ago. 2024.

RÖDER, E. S. F.; SILVA, E. L. Agricultura familiar e as teses de doutorado no Brasil. **Transinformação**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 111-126, ago. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/V8JvFVcmdgYgpSjVzWN4dRR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SABOURIN, E. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula? **Sociedade & Estado**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 715-751, dez. 2007. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922007000300009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/WBrWZrMhc7qfjrrMwTZmgjz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SAKAMOTO, C. S.; NASCIMENTO, C. A.; MAIA, A. G. As famílias pluriativas e não agrícolas no rural brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 54, n. 03, p. 561-582, jul./set. 2016. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540309>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/wQLcWDnHZtdhxp999W3DjKh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-121, fev. 2003. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rztr5GB6thSx7TVPkw4wf7z/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jan. 2024.

SCHNEIDER, S. *et al.* Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 100, p. 167-188, 2020. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.011>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178766/165383>. Acesso em: 29 jan. 2024.

THIES, V. F.; CONTERATO, M. A. Desagrarização e agrarização da agricultura familiar em Salvador das Missões - Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 61, n. 1, p. 1-22, 2023. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.245689>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/y994vTVZy94Xp63fsmGNnNc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jan. 2024.

VIEIRA FILHO, J. E. R.; SILVEIRA, J. M. F. J. Mudança tecnológica na agricultura: uma revisão crítica da literatura e o papel das economias de aprendizado. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 4, p. 721-742, dez. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000400008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Pjz4mbbbKwDz8Vm4sbDY7mR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jan. 2024.

VIOLA, E.; MENDES, V. Agricultura 4.0 e mudanças climáticas no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 25, p. 1-20, 2022. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200246r2vu2022L3OA>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/Bwg7NVTs5kcrK6WRxbqh4LS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 ago. 2024.

